IPASMA

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna

ATA Nº 11/2026 – CONSELHO CURADOR DO IPASMA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2026, às 14h, na sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Acreúna - IPASMA, realizou-se reunião ordinária do Conselho Curador. **I – DA PAUTA.** Constituíram itens da pauta: I – Apresentação dos relatórios de investimentos referentes ao mês de setembro de 2026; II – Análise da situação previdenciária e financeira do IPASMA, com enfoque nos repasses das contribuições previdenciárias relativos ao mês de setembro de 2026; III – Despesas administrativas do mês de setembro; IV – Assuntos administrativos gerais; e, V – Deliberação do conselho quanto à consecução administrativa. **II – DA PRESENÇA E INSTALAÇÃO.** Verificada a presença dos Conselheiros RONALDO FERREIRA RODRIGUES, presidente, RODRIGO JOSÉ DA SILVA, LEONARDO MARCONI SIQUEIRA PONTES CAMPOS, MARLEI ARAÚJO CASSIMIRO, LUDMILA BATISTA ALVES e ARCÊNIA GERALDA DA SILVA MOURA. Registrou-se, ainda, a presença do Assessor de Investimentos da empresa Sete Capitais, Sr. Bruno Moreno Leobas Soares, do assessor jurídico do IPASMA, Dr. Danilo César de Oliveira Martins, e do Diretor Administrativo, Sr. Ricardo Pereira Brito. **III – DA ABERTURA DOS TRABALHOS.** Aberta a sessão, procedeu-se à condução de oração pelo Conselheiro Presidente, sendo, em seguida, dispensada a leitura da ata da reunião anterior (010/2026), por deliberação unânime dos presentes. Na sequência, foi franqueada a palavra ao Diretor Administrativo, que realizou a leitura da ata do Comitê de Investimentos, referente à reunião realizada em 27/10/2026, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade. **IV – DOS ASSUNTOS TRATADOS. 1. Relatórios de Investimentos.** Foi apresentada a performance dos investimentos do IPASMA no mês de setembro de 2026, destacando-se: Patrimônio líquido: R$ 96.275.064,25 (noventa e seis milhões duzentos e setenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Crescimento acumulado no ano: 19,42% (dezenove vírgula quarenta e dois por cento); Rentabilidade mensal: 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento), equivalente a um ganho de R$ 1.235.380,87 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos); Rentabilidade acumulada no exercício: 10,44% (dez vírgula quarenta e quatro por cento), totalizando R$ 8.879.913,16 (oito milhões oitocentos e setenta e nove mil e novecentos e treze reais e dezesseis centavos); Meta atuarial (IPCA + 6,16): 8,72% (oito vírgula setenta e dois por cento). A assessoria técnica informou que a carteira permanece devidamente enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução nº 5.272 do Conselho Monetário Nacional. Diante do cenário apresentado, foi sugerida a manutenção dos investimentos, em consonância com a Política de

Investimentos vigente. Após debates, o Conselho Curador deliberou, por unanimidade, pela aprovação do Relatório de Investimentos e pela manutenção das aplicações financeiras, respeitando a política de investimentos. **2. Situação Previdenciária e Financeira.** Apresentaram-se os seguintes dados relativos ao mês de setembro de 2026: Contribuições patronais: R$ 1.424.988,91 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos); Contribuições dos servidores: R$ 458.511,36 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos); Total de contribuições: R$ 1.883.499,37 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos); Compensação previdenciária: R$ 25.714,92 (vinte e cinco mil, setecentos e catorze reais e noventa e dois centavos); Total arrecadado: R$ 1.909.214,29 (um milhão novecentos e nove mil, duzentos e catorze reais e vinte e nove centavos). Somada à rentabilidade dos investimentos R$ 1.235.380,87 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), apurou-se receita total de R$ 3.144.595,16 (três milhões cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). As despesas com pagamento de benefícios totalizaram R$ 1.234.575,61 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), resultando em saldo de R$ 1.910.019,55 (um milhão, novecentos e dez mil, dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), dos quais R$ 674.638,68 (seiscentos e setenta e quatro, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) foram destinados à aplicação no fundo Itaú Soberano. **3. Despesas Administrativas.** As despesas administrativas do mês de setembro foram na ordem de R$ 151.724,38 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) destinados ao pagamento de fornecedores, prestadores de serviços e servidores efetivos e comissionados do IPASMA. **4. Assuntos administrativos**. O Diretor administrativo compartilhou com o Conselho que recebeu a resposta do Chefe do Executivo quanto aos projetos de leis, cujo teor foi pelo envio apenas do projeto que altera a taxa de administração, justificando o não envio do plano de cargo e salário por impedimento técnico-contábil contido na lei de responsabilidade fiscal, enquanto o da extensão do mandato, pela inconveniência administrativa. Esclareceu ainda, que o censo está em fase de início e seus andamentos serão realizados único e exclusivamente pela comissão nomeada para tanto. Na sequência, o Assessor Jurídico do IPASMA apresentou minuta sugestiva de projeto de lei que incorpora no plano de benefício a aposentadoria diferenciada disciplinada na emenda constitucional 140/2026. **5. Deliberação dos assuntos administrativos.** O Presidente do Conselho Curador, Ronaldo Ferreira, depois de ouvir a explanação do Assessor Jurídico do IPASMA, colocou em votação para enviar ou não a minuta sugestiva de alteração do

plano de benefícios. POSTA EM VOTAÇÃO, o CONSELHO CURADOR, por unanimidade aprovou a minuta e determinou que o Diretor Administrativo encaminhe ao Executivo. **V – DO ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Conselheiro, sendo a presente ata lavrada por mim, Arcênia Geralda da Silva Moura, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.

Ludmila Alves, Arcênia Geralda da S. Moura
@, Ronaldo Ferreira Rodrigues.
Rodrigo J. Sla